



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE REABERTURA, FRACASSO E ENCERRAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL  
N.º 5.003/2019-CPL/MP/PGJ**

**PROCESSO SEI N.º 2018.018220**

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do prédio-sede da promotoria de justiça de tabatinga, em terreno localizado na avenida da amizade, s/n, brilhante, tabatinga/amazonas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme especificações e condições descritas no Edital e seus anexos.

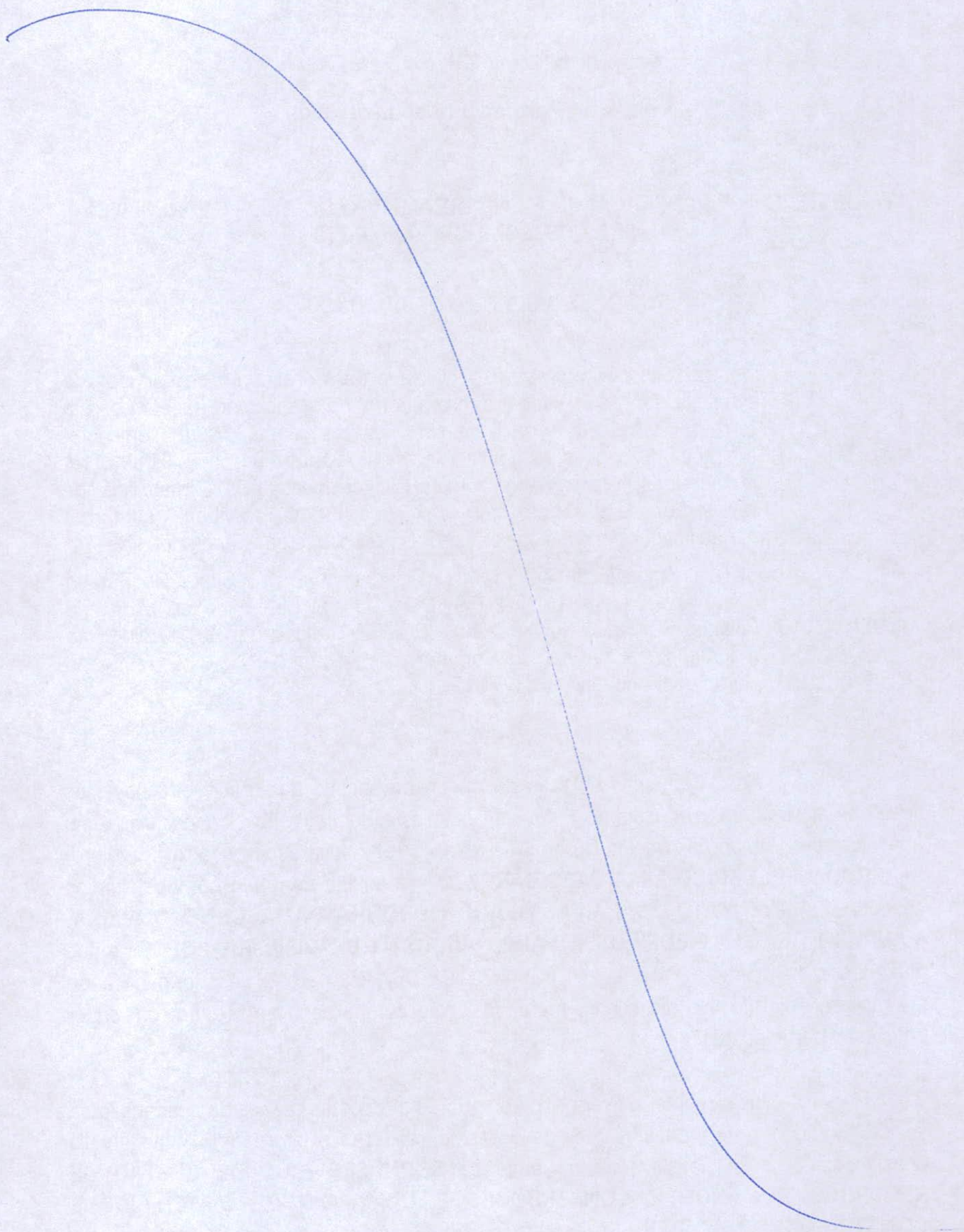
**PUBLICAÇÃO**

Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 10/01/2019, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 09/01/2019, no matutino local "Jornal do Comercio", edição de 10/01/2019 e no Comprasnet no dia 09/01/2019.

Aos VINTE dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na sala do Setor de Compras e Serviços, no 1º andar do prédio Administrativo, situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, **Sr. EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO** e a equipe de apoio composta pelos servidores **ALINE MATOS SARAIVA, THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES**, todos designados mediante a Portaria n.º 0094/2019/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, não compareceu ao pregão, quaisquer empresas participantes.

Inicialmente, o Pregoeiro apresentou a todos as razões da suspensão da sessão anterior e, por conseguinte, da presente reabertura, informando que naquela ocasião, face à desclassificação da empresa **SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP**, CNPJ N.º 06.539.432/0001-51, com fundamento no subitem 19.6 do instrumento convocatório, o Pregoeiro decidiu por conceder 3 (três) dias úteis ao licitante outrora inabilitado - **MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º 24.342.072/0001-85 – a qual, até as 17h do dia 14/03/2019, deveria





Five Oracles  
R





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

apresentar nova documentação de habilitação escoimada das razões que ensejaram sua inabilitação.

Todavia, a empresa outrora convocada ficou-se **inerte**, tendo transcorrido o prazo *in albis*.

**Da prejudicialidade da fase recursal**

Considerando o **não** comparecimento das empresas interessadas, a **fase recursal restou prejudicada.**

**Do fracasso do certame**

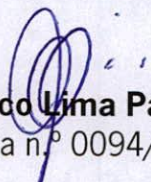
Considerando o exposto acima, frente **não** estarem aptas, quaisquer das licitantes participantes, o Pregoeiro decidiu que o presente certame encontra-se **fracassado.**

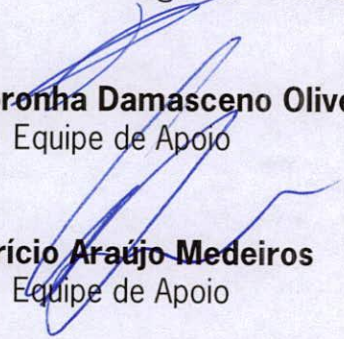
Outrossim, os autos serão submetidos ao Ordenador de Despesa para decisão quanto ao refazimento do certame

**Da conclusão**

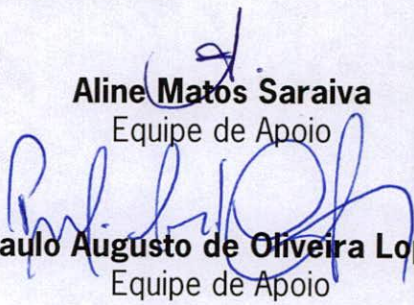
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 20 de março de 2019.

  
**Edson Frederico Lima Paes Barreto**  
Pregoeiro – Portaria n.º 0094/2019/SUBADM

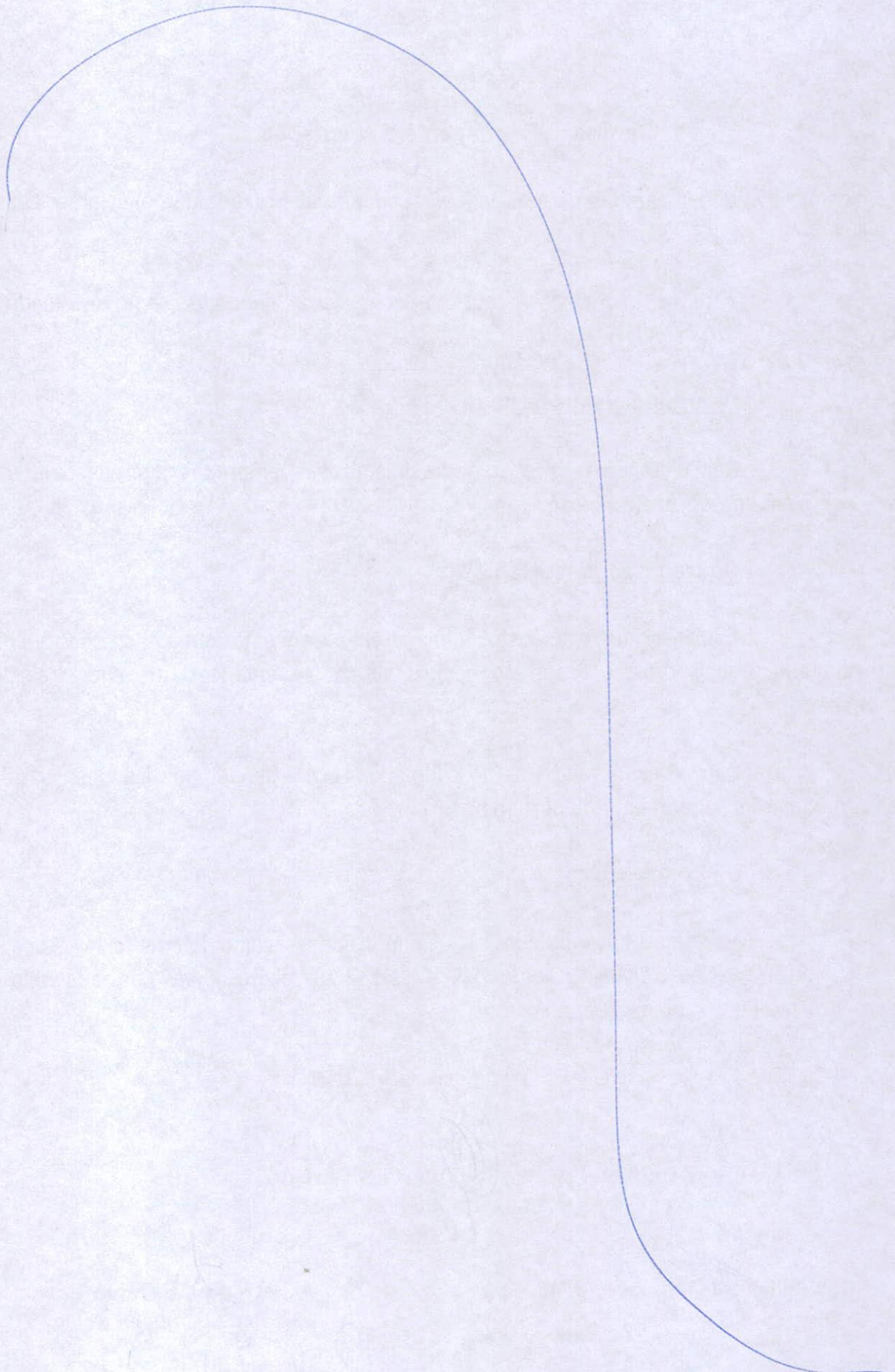
  
**Thiago Noronha Damasceno Oliveira**  
Equipe de Apoio

**Maurício Araújo Medeiros**  
Equipe de Apoio

  
**Aline Matos Saraiva**  
Equipe de Apoio

**Paulo Augusto de Oliveira Lopes**  
Equipe de Apoio





two braces  
Ruf